

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ARAÇUAÍ – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JÚNIA MÁRCIA MARRA TURRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 26-10-2005

Data de implantação do PJe: 8-0-2015

Jurisdição: Aracuaí, Berilo, Berizal, Chapada do Norte, Coronel Murta, Curral de Dentro, Francisco Badaró, Fruta-de-Leite, Itaobim, Itinga, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Novorizonte, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Taiobeiras e Virgem da Lapa.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-2-2021, p. 5.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-6-20

Às 8 horas do dia cinco de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Araçuaí, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 427, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Júnia Márcia Marra Turra**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Marcos da Silva; os servidores Alexsandro Alves do Nascimento, Naudiene Ribeiro Pardim, Patrícia Ribeiro Coutinho, Patrick Santos Rocha, Renan Figueiredo Franco, Rosiney Neres Gusmão, Thiago Ferreira Coelho, Thiago Francisco de Oliveira Pinto e Thiago Santos Brito.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 71 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-3-2021, apurando-se a média de 2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 8 cartas precatórias, dentre elas 1 executória, até o dia 1º-3-2021, das quais 3 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 105 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 21 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-3-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 11 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 8 processos com perícia designada, guardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 44 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo sobrestado.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processo examinado na correição:

- 0000388/11: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Araçuaí - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	31,31	19,65	17,14	21,60	27,02

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 1º-3-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	24
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	63
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	16

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	3
---	---

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	4	2
2020	54	1
2021 – ano de referência	45	
TOTAL	103	0,60

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de março até o dia 1º-3):

Processo	Classe	Tarefa
0010226-59.2019.5.03.0141	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
0010362-56.2019.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010506-30.2019.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010521-96.2019.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010013-19.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010015-86.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010041-84.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010057-38.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010092-95.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010112-86.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010114-56.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010131-92.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010149-16.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010152-68.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010162-15.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010164-82.2020.5.03.0141	Consignação em Pagamento	Aguardando audiência
0010166-52.2020.5.03.0141	Petição	Cumprimento de Providências
0010173-44.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010233-17.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010246-16.2020.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito	Elaborar sentença

Ordinário

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	148

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	30

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	222

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0

		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	16
--	--	--	----

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Araçuaí - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	86,97	49,49	36,09	43,51	53,72

Existem 246 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 158 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 88 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 01/03/2021

No ano anterior, até dia 01/03/2020 havia 256 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 151 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 105 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 1º-3):

Processo	Classe	Tarefa
0010190-22.2016.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010065-20.2017.5.03.0141	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010571-30.2016.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010078-19.2017.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010535-51.2017.5.03.0141	Execução Fiscal	Aguardando final do sobrestamento
0010793-95.2016.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010080-57.2015.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando apreciação pela instância superior
0010521-67.2017.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010889-13.2016.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010351-95.2017.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010926-06.2017.5.03.0141	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	Aguardando prazo
0010300-21.2016.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010069-28.2015.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010784-02.2017.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010456-09.2016.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010454-05.2017.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010675-85.2017.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010469-71.2017.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0000239-38.2015.5.03.0141	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações

0000726-47.2011.5.03.0141

Ação Trabalhista - Rito
Ordinário

Cumprimento de Providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 1º-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	8	14
02-FEVEREIRO	10	6
03-MARÇO	26	3
04-ABRIL	6	
05-MAIO	8	
06-JUNHO	26	
07-JULHO	14	
08-AGOSTO	8	
09-SETEMBRO	18	
10-OUTUBRO	12	
11-NOVEMBRO	14	
12-DEZEMBRO	14	
Totais	164	23

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
JUNIA MARCIA MARRA TURRA	3	2	25	6	8	26	14	8	9	7	14	14	14	6	3
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY	5	8	1												
WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA									9	5					
Totais	8	10	26	6	8	26	14	8	18	12	14	14	14	6	3

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de março até o dia 1º-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	1	
02-FEVEREIRO		2
03-MARÇO	2	

07-JULHO	2	
08-AGOSTO	5	
10-OUTUBRO	3	
11-NOVEMBRO	1	
12-DEZEMBRO	1	
Totais	15	2

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-3-2021, não há processo pendente, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-3-2021 havia 5 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **conciliação em execução:** 1 processo;
- c) **conciliação em conhecimento por videoconferência:** 1 processo;
- d) **instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010105/20, 0010507/19, 0010325/20, 0010057/21 e 0010400/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processo físico migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010281/20, 0010429/20, 0010374/20, 0010020/21, 0010363/20, 0010212/20, 0010581/20, 0010003/21, 0010403/20, 0010157/20, 0000388/11, 0010037/21, 0010027/21, 0010028/21, 0010029/21, 0010035/21, 0010034/21, 0010445/20, 0010401/20, 0010026/21, 0010443/20, 0010024/21, 0010030/21, 0010031/21, 0010033/21, 0010032/21, 0010160/20, 0010296/20, 0010365/20, 0010209/20, 0010509/19, 0010366/20, 0010040/20, 0010036/20, 0010322/19, 0010398/20, 0010005/20, 0010168/17, 0010213/19,

0010191/19, 0010203/20, 0010059/20, 0010308/19, 0010059/20, 0010158/20, 0010031/20, 0010165/17, 0010006/19, 0010790/17, 0010047/19, 0010048/19, 0010378/20, 0010018/21, 0010371/20, 0010380/20, 0010877/20, 0010261/20, 0010424/20, 0010322/20, 0010283/20, 0010132/20, 0010263/19, 0010360/19, 0010214/18, 0010518/19, 0010403/18, 0010790/17, 0010318/19, 0010047/19, 0010005/21, 0010006/21, 0010007/21, 0010010/21, 0010011/21, 0010012/21 e 0010165/17.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000500-76.2010.5.03.0141	Aguardando prazo
0000782-17.2010.5.03.0141	Cumprimento de Providências
0010223-07.2019.5.03.0141	Aguardando prazo
0010226-59.2019.5.03.0141	Aguardando audiência

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

Processo	Tarefa
0000783-02.2010.5.03.0141	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	18	35	40
Instrução processo eletrônico	59	90	85

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	15	10	17-3-21 - 13 dias
Procedimento Ordinário	13	10	26-3-21 - 22 dias
Instrução	41	21	30-3-21 - 21 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 1º-3-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	85	107

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	3	71

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	21	202
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	177

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	6	0,026
Julgados procedentes em parte	96	0,409
Julgados Improcedentes	28	0,119
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	131	0,557
Extintos sem resolução de mérito	21	0,089
Arquivamento	30	0,128
Desistência	11	0,047
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,004
Total sem resolução de mérito	63	0,268
Decisões de conhecimento	194	0,826
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	48	0,204

Decisões na fase de execução	13	0,055
Total	255	1,085

No ano atual, apurou-se que, até o dia 01/03/2021, com 35 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	0	0
Julgados procedentes em parte	30	0,857
Julgados improcedentes	8	0,229
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	38	1,086
Extintos sem resolução de mérito	7	0,2
Arquivamento	7	0,2
Desistência	2	0,057
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	16	0,457
Decisões de conhecimento	54	1,543
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	7	0,2
Decisões na fase de execução	0	0
Total	61	1,743

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Em fevereiro de 2021, com 17 dias úteis para audiências, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,12
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,06
Inicial/Inicial (rito)	18	1,06

sumaríssimo)		
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	11	0,64
Una/Una (rito sumaríssimo)	63	3,7
Total	95	5,6

No mês de fevereiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 28 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de março 2021 apurado até dia 1º-3:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	22	3		1		1
02-FEVEREIRO	8	29	1	2		
03-MARÇO	11			1		
04-ABRIL	5					
05-MAIO	11		1			
06-JUNHO	21				1	
07-JULHO	17		3			
08-AGOSTO	13		3			
09-SETEMBRO	11		1			
10-OUTUBRO	12				2	
11-NOVEMBRO	25		2		1	
12-DEZEMBRO	4		1			
Totais	160	32	12	4	4	1

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS									1						
JUNIA MARCIA MARRA TURRA		2	11	5	12	22	20	16	3	10	28	5	5	31	1
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY	22	7													
WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA									8	4					

Totais	22	9	11	5	12	22	20	16	12	14	28	5	5	31	1
--------	----	---	----	---	----	----	----	----	----	----	----	---	---	----	---

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 1º-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	54	20
02-FEVEREIRO	45	94
03-MARÇO	34	
04-ABRIL	4	
05-MAIO	41	
06-JUNHO	39	
07-JULHO	50	
08-AGOSTO	61	
09-SETEMBRO	76	
10-OUTUBRO	67	
11-NOVEMBRO	89	
12-DEZEMBRO	63	
Totais	623	114

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS									1					
JUNIA MARCIA MARRA TURRA		10	34	4	41	39	50	61	39	61	89	63	20	94
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY	54	35												
WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA									36	6				
Totais	54	45	34	4	41	39	50	61	76	67	89	63	20	94

Foram realizadas 7 audiências de 1º-3-2021 até o dia 3-3-2021 e designadas 77 de 8-3- 2021 até do dia 31-3-21. Em abril estão designadas 6 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42,

90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de março 2021 apurado até dia 1º-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	34	26
02-FEVEREIRO	30	59
03-MARÇO	30	
04-ABRIL	13	
05-MAIO	16	
06-JUNHO	32	
07-JULHO	45	
08-AGOSTO	30	
09-SETEMBRO	27	
10-OUTUBRO	35	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	20	
Totais	353	85

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
JUNIA MARCIA MARRA TURRA	11	2	23	13	16	32	45	30	16	23	41	20	26	59
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY	23	28	7											
WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA									11	12				
Totais	34	30	30	13	16	32	45	30	27	35	41	20	26	59

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (mês de março 2021 apurado até dia 1º-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	202	349
02-FEVEREIRO	218	503
03-MARÇO	286	19
04-ABRIL	121	

05-MAIO	314	
06-JUNHO	337	
07-JULHO	443	
08-AGOSTO	373	
09-SETEMBRO	305	
10-OUTUBRO	292	
11-NOVEMBRO	559	
12-DEZEMBRO	366	
Totais	3816	871

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 45 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 1º-3
Processos recebidos	483	368	71
Média por dia útil	2,1	1,7	2
Processos remanescentes do ano anterior	79	98	106
Sentenças anuladas	5	2	0
			18

Total de processos para solução	567	468	177
Processos solucionados	476	353	85
Processos conciliados	248	159	31
Produção	83,95%	75,42%	48,02%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 23,80% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 8,53%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 1º-3-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	31
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	85

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	85
--------------	--	----

Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	71
-----------	--	----

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	18
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	23

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 1º-3-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	148
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	70

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	222
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	30

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 1º-3-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	70
Baixados na fase de Execução	Soma dos processos dos itens	30

execução	381 e 90381	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	148
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	222
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Araçuaí - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	
		01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020	01/10/2019 a 30/09/2020	
Indicadores	I01 - Idade Média do	0,00	0,32	0,17	0,11

	pendente de julgamento (em anos)				
	I02 - Pendentes	388	393	411	409
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	61,22	59,36	62,12	65,40
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	67,86	67,75	84,34	77,41
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	941,03	899,84	758,65	599,58
	I07 - Taxa de conciliação (%)	51,39	50,34	55,30	51,90
	I08 - Taxa de solução (%)	97,51	97,79	88,36	86,81
	I13 - Taxa de execução (%)	175,82	179,37	152,38	119,51
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	20,44	21,02	24,28	27,02
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	43,59	42,17	49,27	53,72
	I11 - Produtividade por servidor	70,82	77,20	63,80	58,80
	I12 - Pendentes por servidor	32,64	35,60	36,20	37,50
Meso	Acervo	0,05	0,09	0,08	0,07
	Celeridade	0,16	0,15	0,15	0,15
	Produtividade	0,53	0,56	0,56	0,57
	Congestionamento processual	0,31	0,29	0,34	0,35
	Força de trabalho	0,54	0,52	0,55	0,51
Macro	IGEST	0,3176	0,3227	0,3380	0,3306
	Posição IGEST	14	14	24	22
	Movimentação processual	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 25ª posição.

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$273.141,02	R\$9.364,02	R\$3.546.408,63

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2007, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; Portaria 1/2020, que trata da juntada de áudio e vídeo em processos que tramitam no PJe e Portaria 1/2021 sobre a suspensão das atividades da Vara em decorrência da evolução do COVID-19.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,16% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 54,17% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,32%.

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,45% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 25,76% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,68%.

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 77,78%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 86,34% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,97%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT/2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 87 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 31-1-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 91 dias, sendo de 117 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet está unidade organizacional não possui processo migrável.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente e a **Meta 5 CNJ – 2021**: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;

5) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta.

6) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

7) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no

âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

8) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

9) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

10) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

11) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

12) realizado, pela magistrada e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com

maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT, referente ao Índice de Processos Julgados (IPJ), tendo em vista que esta não foi atingida no ano de 2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h20min do dia cinco de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n.19, publicado no DJe 23-2-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de

lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806
Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.04.26 17:58:09 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.04.26 16:56:37 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria